

PORTARIA Nº. 049 /2017, DE 27 DE Janeiro DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 830/2016 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2017.02.012787;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 33/2017 da Presidência da Fundação UNIRG,

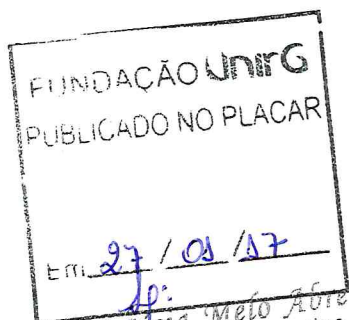
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o regime de trabalho da servidora/docente **JULLIANA DIAS PINHEIRO**, de 40 horas semanais sem Dedicção exclusiva para o regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG